

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação e Pregão, com o objetivo específico de atender às demandas para execução das metas previstas no Convênio MDA nº 701361/2008:

Membros titulares:
Makchasley Spavier Ferreira - Presidente/Pregoeiro
Sílvia Aquino Barreiros
Maria Aparecida Casali
Laudeci Maria Maia Bravin

Membros suplentes:
José Maria Carvalho Tavares
Luciano Rodrigues de Oliveira

Art. 2º. Fica delegada ao presidente/pregoeiro da Comissão Especial de Licitação e Pregão do Incaper a atribuição de assinar o original dos editais referentes aos procedimentos licitatórios sob sua responsabilidade, assim como de rubricá-los em todas as suas folhas.

Art. 3º. O mandato da Comissão instituída pela presente Instrução será de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2010.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 144-P, de 23 de novembro de 2010.

O **Diretor Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art.11 da Lei Complementar 194, de 04/12/00,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, de acordo com o Art. 61 aliena “b” da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **LUIZ AUGUSTO LOPES SERRANO**, número funcional 2819490, do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural II.

ART. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2010.

Vitória, 23 de novembro de 2010.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 145-P, 23 de novembro de 2010.

O **Diretor Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art.11 da Lei Complementar 194, de 04/12/00.

RESOLVE:

ART. 1º - , nos termos do Art.11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **FÁBIO MORANDI DE MORAIS**, número funcional 2818094, da função gratificada de Chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural de Pinheiros.

ART. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2010.

Vitória, 23 de novembro de 2010.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 146-P, de 23 de novembro de 2010.

O **Diretor Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art.11 da Lei Complementar 194, de 04/12/00,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, na forma do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **PAULO SÉRGIO MARION GUIO**, número funcional 2822717, para exercer a função gratificada de Chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural de Pinheiros.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2010.

Vitória, 23 de novembro de 2010.

“TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS”

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009 - N, de 29 de novembro de 2010.

O **Diretor Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art.11 da Lei Complementar 194, de 04/12/00.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**, no dia 10 de dezembro de 2010 não haverá expediente na Sede do Incaper em Vitória e no dia 17 de dezembro de 2010 não haverá expediente no Centro Regional de Desenvolvimento Rural Centro Serrano.

Vitória, 29 de novembro de 2010

EVAIR VIEIRA DE MELO
Diretor Presidente

Protocolo 73258

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- SECULT -

PORTARIA Nº074– S, de 26 de novembro de 2010

Art.1º: Instituir, nos Termos do Artº16, do Decreto nº1.595-R de 06/12/2005, a Comissão de Ética desta Secretaria, composta pelos membros abaixo relacionados:

TITULARES

RAPHAEL DE MAGALHÃES PORTO (Presidente)
LUCENIR BARTH DE OLIVEIRA (membro)
MARTINHO SANTOS (Membro)

SUPLENTE

CHRISTIANE WIGNERON GIMENES (Membro)
INARAH LUCIA LIMA BORGES (Membro)
LILIA CÉLIA PEREIRA MASCARENHAS (Membro)

Artº 2º: **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº072-S, de 16/11/2010, publicada em 18/11/2010.

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 26 de novembro de 2010

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 73445

PORTARIA Nº075– S, de 29 de novembro de 2010

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 – N, de 27 de Janeiro de 1997, e Lei Complementar Nº391/2007.

APROVAR, a Escala de Férias referente ao exercício de 2011, dos servidores desta Secretaria de Estado da Cultura.

JANEIRO

2874024-2 Ana Luiza de Oliveira Bringuento
2781905-1 Adriana Vinand Paulo
2784696-1 Alan Vinicius de Souza
370190-51 Alberto Quintas Coutinho
370475-51 Alda Maria Coutinho Leandro
370300-51 Alex Nunes Castilho
370207-51 Alexandre de Oliveira Lopes
370487-51 Alice Cláudia Granjeiro Mendes
2589575-2 Almezino Firmiano
2799340-1 Ana Lúcia Smarzero Siqueira
369930-51 Ana Maria Pinheiro dos Santos
2617676-2 Andriago Augusto G. Pimenta
2482070-1 Anna Luzia Lemos Saiter
393610-52 Antônio Paulo Filho
2475820-1 Carla Fernandes Cardoso
369965-51 Carlos Augusto Brotas Correa
2475847-1 Carlos Roberto Berto
3001792-1 Catarina Maria L. Baptista
2482088-1 Célia Gandine Carneiro
370177-51 Cláudio Quintas Coutinho
370694-4 Condebaldes de M. Borges
2899418-1 Daniel Fraga do Nascimento
202116-51 Debora Alice Valle Lopes